

PORTARIA DO CRP14 MS N. 005/2016

Estabelece critérios concedendo reajuste salarial aos funcionários, retroativo a 01/05/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e


CONSIDERANDO a decisão tomada na 277ª Sessão Plenária, realizada no dia 14/05/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º: conceder reajuste no percentual de 15% (quinze por cento) nos salários e gratificações recebidas pelos funcionários do CRP14/MS, retroativo ao dia 01/05/2016.

Artigo 2º: A presente portaria tem vigência retroativa ao dia 01/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2016.


Ana Maria de Vasconcelos Silva
Cons. Presidente do CRP14/MS